



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

Portaria nº.215 /2008-GR, 08 de Abril de 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

Conceder, no período de **10.03.2008 a 30.06.2008**, a Bolsa Especial de Monitoria, de acordo com a portaria nº.112, de 17.03.82, do Ministro da Educação, aos alunos abaixo relacionados, no valor correspondente a verba específica destinada pela UFAL.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

1. ARIANE CÁSSIA SALUSTIANO MARINHO
2. JOANNA MANOELA CASTELO BRANCO EVARISTO DE PAIVA

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

1. TAÍSA MEIRA CABÚS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

1. LAÍS FERNANDA MELO FERREIRA


**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 03 / 06 / 08**